



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

DECRETO Nº 156/2015, de 28 de abril de 2015.

Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA da Secretaria do Desenvolvimento Rural do Estado Piauí, no âmbito do Município de Belém do Piauí.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural do Piauí- SDR/PI, em parceria com órgão deste Município desenvolve ações do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA no âmbito do território de Belém do Piauí-PI;

CONSIDERANDO as orientações técnica de gestão do Programa de Aquisição de alimentos, emitidas pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento na execução do Programa de Aquisição de Alimentos pela SDR/PI dentro do território do Município de Belém do Piauí-PI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Acompanhamento do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA da Secretaria do Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí, no âmbito do território do município de Belém do Piauí, que será composta por um representante titular e um representante suplente das seguintes entidades:

- 01-Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belém do Piauí;
- 02-EMATER/PI;
- 03-Secretaria Municipal de Agricultura de Belém do Piauí;
- 04-Câmara de Vereadores de Belém do Piauí; e
- 05-Centro de Referência da Assistência Social-CRAS/Belém do Piauí.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento do Programa de Aquisição de Alimentos da SDR/PI será responsável pelo acompanhamento de todas as ações desenvolvidas dentro do município de Belém do Piauí, tendo poderes para formular relatórios e encaminhá-los à Coordenação Estadual do Programa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE BELÉM DO PIAUÍ, em 28 de abril de 2015.


DÉBORA DE CARVALHO NORONHA
Prefeita Municipal

